



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 087 DE 03 DE MAIO DE 2018.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução CEPEC nº 114/2018, RESOLVE *ad referendum*:

Aprovar o Plano Plurianual de Capacitação dos servidores técnicos administrativos da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/PROGRAD/UFGD, referente ao período 2018-2021.

Prof. Marcio Eduardo de Barros